

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui Comissão Especial, para Leilão de Bens Inservíveis.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de acompanhar o Leilão dos Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos Servidores MICHEL RICARDO PRATI e NILCE TOMAZINI.
- **Art. 2º** Fica designado como Leiloeiro Oficial o Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob número 10/030 L, conforme Contrato Administrativo nº52/2021- Chamamento Público nº01/2021.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº179, de 18 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de novembro de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado de Diario Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no encereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: 200 ed reap 2868